****

**PACTO PELA JUVENTUDE CAPIXABA 2018**

O Conselho Estadual de Juventude do Espírito Santo (CEJUVE), fundado em 2012, além de representar toda juventude capixaba, fiscaliza e propõe políticas públicas específicas para esses cidadãos.

Essa é a parcela da sociedade que mais possui condição de mudar a situação de crise que estamos vivendo, ajudando diretamente na retomada do crescimento, devido ao tamanho de sua população e as suas características.

A juventude não é o futuro do Espírito Santo, ela é o agora, o presente! E é papel do Poder Público assegurar que esses cidadãos transitem, de forma segura e saudável, da adolescência à idade adulta. Garantindo os seus direitos, que já estão estabelecidos no Estatuto da Juventude, no SINAJUVE e na Constituição Federal.

Por isso, o CEJUVE apresenta estas propostas de ações que melhorariam a vida dos mais de um milhão de jovens capixabas. Queremos incentivar esse importante debate e PACTUAR com os futuros Deputados, Senadores e Governador que a nossa juventude precisa ser levada a sério e seus direitos respeitados.

Na luta por uma política pública de juventude transversal e de norte a sul do nosso estado!

****

**Por isso, assino este compromisso e garanto a implementação (Governador) e/ou a defesa (Deputado ou Senador) desses pontos que seguem abaixo:**

1. Fortalecer a Gerência Estadual de Políticas Públicas para Juventude com destinação de orçamento próprio, estrutura administrativa e recursos humanos compatível com os desafios apresentados;
2. Fortalecer o Conselho Estadual de Juventude (CEJUVE), garantindo o seu pleno funcionamento com todos os subsídio e recursos necessários para que exerça suas atividades;
3. Criar e efetivar o Plano Estadual de Políticas Públicas de Juventude com vista a assegurar direitos desta população nas mais diversas áreas com base no Estatuto da Juventude;
4. Instituir uma Política de Enfrentamento a Letalidade Infanto-juvenil de modo a articular as diversas áreas e instituições com intuito de reduzir o número de homicídios que recai sob o segmento, sobretudo contra a juventude negra e periférica;
5. Fomentar ações que prevejam a redução do encarceramento do cidadão jovem. Criando e efetivando políticas que visem à reinserção, com formação profissional, pré-ENEM, ações de incentivo à cultura e iniciação à prática desportiva e ao alto desempenho;
6. Construir e/ou fortalecer equipamentos públicos destinados à convivência e a emancipação da juventude da cidade e do campo (Centro de Referência, Parques, Praças, Casas, Estações, etc.);
7. Construir e fortalecer Política de Promoção da Saúde da População Jovem com foco em temáticas sobre infecções sexualmente transmissível (IST HIV/Aids), planejamento familiar, saúde mental e uso abusivo de álcool e outras drogas;
8. Construir e fortalecer uma Política de Educação no Trânsito voltado à juventude que visem prevenir acidentes considerando que esta população é a maior vítima de acidente;
9. Fortalecer políticas de mobilização urbana, ampliando políticas que priorizem o transporte público coletivo, ampliar faixa exclusiva para ônibus e integrar o transporte público da Região Metropolitana. Investir em meios alternativos de transporte ampliando as ciclovias em toda malha metropolitana da grande Vitória;
10. Garantir por meio de Editais de Chamamento Público o financiamento de cursos pré-vestibular comunitário voltado e protagonizado pela juventude. Comprometendo-se em fomentar o debate sobre a criação da Universidade Estadual Pública;
11. Criar políticas de qualificação profissional e inserção do jovem no mercado de trabalho;
12. Criar o Fundo Estadual da Juventude, garantindo a autonomia na execução da política pública.
13. Instituir políticas de combate à discriminação e violência contra os grupos juvenis negros, LGBT, deficientes e mulheres.

**Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,**

**candidato(a) ao cargo de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, assumo**

**o compromisso descrito nesse documento, caso seja eleito(a).**

**Data:\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**